



Essa é a minha Federação!

EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2019

Assunto: **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA EXAME DE FAIXA PRETA DE 1º AO 3º DAN**

Processo de inscrição para a formação de novas faixas preta, e troca de Dan de até 1º ao 3º Dan, conforme regulamento da normativa 10/2019.

O presidente da Federação Catarinense de Taekwondo, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Regulamento Geral de Exames de Faixa da Confederação Brasileira de Taekwondo e pelo Estatuto da FCTKD, elencado no Art. 21 deste, torna público que estão abertas as inscrições para exames de faixa que envolvem candidatos a formarem-se faixas pretas de 1º ao 3º Dan.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado no Regulamento Geral de Exame de Faixa da CBTKD, elencado em seu artigo 3º, item II, sendo exame de faixa nível "B".

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas no período de 28 de junho a 08 de julho de 2019, e deverão ser efetuadas exclusivamente pelo Mestre regente dos candidatos, unicamente através do e-mail contato@fctkd.com.br, cumprindo os pré-requisitos contidos neste edital.

RECOMENDAÇÃO: Deve-se evitar mandar e-mails fragmentados, evitando assim a perda de dados.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais sobre este edital poderão ser obtidos através do e-mail supracitado.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: Todos os documentos exigidos deverão ser enviados ao e-mail da FCTKD, e serão analisados um a um, antes da liberação da autorização (ou não) do exame de faixa.



Essa é a minha Federação!

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO: Poderão prestar exames de faixa os candidatos que se enquadrarem em todos os pré-requisitos abaixo:

- a) Deverão ser autorizados pelo Mestre regente (o mesmo que está registrado no SGF – Sistema de Gestão de Federações) e este deve estar ciente de que o candidato está em condições adequadas de saúde, e ter o conhecimento técnico necessário para este tipo de atividade;
- b) O Mestre responsável deverá estar em dia com suas obrigações junto à FCTKD e CBTKD;
- c) O candidato a ser examinado deverá estar em dia com suas obrigações junto à FCTKD, possuindo todos os certificados de graduações anteriores (até 1º gub para candidatos a 1º dan), emitidos pela FCTKD;
- d) Enviar todos os documentos necessários à FCTKD para análise prévia dos dados. Não poderão prestar exame candidatos com documentos faltantes;
- e) Somente serão aceitos documentos em formato digital enviados no e-mail supracitado;
- f) Deverão respeitar o tempo de carência de cada graduação, e cumprir a idade mínima exigida;
- g) Registro completo no SGF (sistema da FCTKD) com anuidade em dia;
- h) Respeitar e fazer respeitar os regulamentos da CBTKD e da FCTKD.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO: é de exclusiva responsabilidade do candidato e de seu Mestre regente a entrega de TODOS os documentos solicitados neste edital:

- a) Cópia da carteira de identidade¹;
- b) Cópia do CPF² (É indispensável. Alunos que não tenham CPF deverão procurar o órgão emissor e solicitar seu documento);
- c) Cópia da carteira do Conselho Regional de Educação Física³ (caso tiver CREF);
- d) Cópia do último certificado de graduação emitido pela FCTKD⁴;

¹, ², ³ e ⁴ compreendem cópia digitalizada, **com ótima qualidade**, que deve ser enviada por e-mail.



Essa é a minha Federação!

- e) Formulário da CBTKD **completamente preenchido** (não poderá ser preenchido de forma manuscrita). O mesmo está disponível no site da FCTKD, link <https://fctkd.com.br/portfolio/formulario-cbtkd/>;
- f) Foto 3 x 4 (**foto de rosto, devidamente recortada e com ótima qualidade**);
- g) Autorização médica para prestar atividades físicas aos candidatos acima de 40 anos;
- h) Tabela resumida do candidato totalmente preenchida. A mesma está disponível no site da FCTKD, link <https://fctkd.com.br/portfolio/solicitacao-de-avaliacao-por-exame-de-faixa-preta/>.

OBS: A FCTKD somente fará análise dos documentos após o término do período de entrega.

DA AVALIAÇÃO: Após a análise documental dos candidatos, a FCTKD publicará no site oficial da entidade a lista de candidatos autorizados a prestarem o exame de graduação, e também a lista de pendências ou cortes.

O processo de seleção acontecerá nas seguintes fases:

1ª fase – Conferência Documental: A FCTKD conferirá todos os documentos emitidos pelos Mestres responsáveis, verificando o preenchimento integral e correto dos formulários e demais documentos recebidos. Não será conferido nenhum e-mail antes de expirar o prazo de envio de documentos.

2ª fase – Análise Documental: Com base nos documentos apresentados, a FCTKD autorizará ou não o candidato, de acordo com o cumprimento dos regulamentos desta entidade, e da entidade mor nacional

3ª fase – Classificação do local: É de competência exclusiva da FCTKD selecionar as regiões e os locais a serem realizados os exames de faixa, de acordo com o número de candidatos por região. Este local poderá ser alterado, de acordo com as disposições de localização adequada para atender melhor aos filiados da FCTKD. Cada pelotão de candidatos não poderá ser menor do que 15 participantes, necessitando neste caso, remanejamento para outro local.



Essa é a minha Federação!

4ª fase – Seleção da banca: A FCTKD selecionará a banca examinadora de acordo com o número de inscritos e regiões correspondente dos candidatos. Será composta de 3 a 10 mestres, com graduação mínima de 5º Dan, de acordo com os regulamentos da CBTKD.

5º fase – Emissão das taxas: A FCTKD emitirá taxa de recolhimento de exame de faixa em nome do Mestre responsável, que deverá ser recolhida de acordo com o prazo de vencimento.

6ª fase – Divulgação: Será divulgada no site oficial da FCTKD, a lista de candidatos aptos a prestarem o exame de faixa, hora, data e local onde será realizado o exame de faixa, além da devida composição da banca examinadora.

7º fase – Autorização para o exame: Após o pagamento das taxas, o aluno estará apto a realizar o exame de graduação. **Nenhum candidato poderá prestar exame de faixa sem as taxas da CBTKD e FCTKD devidamente pagas.**

CRONOGRAMA A PRAZOS: Os prazos abaixo estabelecidos devem ser respeitados por todos os candidatos:

- 08 de julho: Prazo final para a entrega de todos os documentos. Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo;
- 09 de julho: Publicação da lista prévia de inscritos no site da FCTKD, incluindo nota sobre os pré-requisitos faltantes.
- 10 de julho: prazo final improrrogável para a regularização dos pré-requisitos faltantes;
- 11 de julho: Emissão dos boletos para pagamento das taxas da CBTKD e FCTKD.
- 12 de julho: Publicação dos locais para a realização dos exames de faixa;
- 12 de julho: Prazo final para pagamento das taxas da CBTKD e FCTKD;

VALORES DOS TESTES

a) CANDIDATO A 1º DAN - R\$ 1.600,00

1. Registro na FCTKD: R\$ 300,00
2. Registro na CBTKD: R\$ 200,00

b) CANDIDATO A 2º DAN - R\$ 2.000,00



Essa é a minha Federação!

1. Registro na FCTKD: R\$ 400,00
 3. Registro na CBTKD: R\$ 230,00
- c) CANDIDATO A 3º DAN - R\$ 2.900,00
1. Registro na FCTKD: R\$ 500,00
 3. Registro na CBTKD: R\$ 260,00

Os Mestres responsáveis pelos seus candidatos receberão sequencialmente, depois de descontadas as taxas, 50% de bônus de seus candidatos. Os demais Mestres da banca serão pagos igualmente pelo seu trabalho de avaliação. Após o mestre responsável receber 50% do valor do exame, não terá mais participação nos valores de avaliação da banca.

Os valores referentes aos honorários serão pagos por intermédio do Mestre indicador responsável pelos candidatos aos membros da banca, que fornecerão recibo e/ou nota fiscal.

DO CONTEÚDO TÉCNICO: É de obrigatoriedade a utilização do conteúdo técnico oficial da FCTKD nos exames de faixa, disponível no site da FCTKD, link <https://fctkd.com.br/portfolio/exame-de-faixa-preta/>.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A listagem dos aprovados será publicada no site oficial da FCTKD, após a emissão da tabela de notas à FCTKD. Será indicado, pela FCTKD, um mestre relator em cada banca, responsável pela documentação do exame e emissão dos mesmos à FCTKD.

HOMOLOGAÇÃO: Os candidatos aprovados no exame de faixa (para 1º Dan) serão de imediato faixas pretas filiados à FCTKD e CBTKD, devendo também de imediato assumir todas as responsabilidades e deveres junto a estas entidades.

PUNIÇÕES: É de responsabilidade do candidato e de seu Mestre informarem todos os dados verídicos a esta Federação, estando sujeitos às penalidades previstas no estatuto da FCTKD, CBTKD e da lei brasileira.



Essa é a minha Federação!

OUTRAS SITUAÇÕES: Assuntos omissos a este edital serão resolvidos pelo presidente da FCTKD, ou sua Diretoria.

Jaraguá do Sul, 26 de junho de 2019.


Allan Fabio Siqueira
Presidente